



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.CGD. 0476/2015

Protocolo ARTESP nº 306.644/15

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

Ref.: ofício nº 911/2015/GP

Prezado Senhor,

Diante das atribuições a mim conferidas, em atenção ao ofício acima referido, da Câmara Municipal de Botucatu, encaminhando requerimento nº 642/2015 de autoria do Vereador Fernando Carmoni, no qual solicita estudos visando a abertura de concorrência pública para empresas interessadas em implantar linhas de ônibus intermunicipais ligando Botucatu a municípios como Presidente Prudente e São José do Rio Preto, encaminho-lhe cópias das informações prestadas pela área técnica competente desta Agência.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Pereira

Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
André Rogério Barbosa (curumim)
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96.
Botucatu - SP
CEP: 18600-410

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – 13º andar – CEP 01451-011 – São Paulo /SP – PABX (11) 3465-2000.

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DPL.41079/15	23/10/2015	0

PROTOCOLO ARTESP 306644	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA OFÍCIO Nº 911/2015/G	DATA DE ENTRADA 23/10/2015
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 642/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO CARMONI - SOLICITA ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

OBSERVAÇÃO :

DE : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - MARIO IMURA

PARA : DPL - PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGISTICA

À

Diretoria de Procedimentos e Logística

Sr. Diretor

Em atendimento ao Ofício nº 911/2015/GP, da Câmara Municipal de Botucatu contendo solicitação de criação de linhas intermunicipais ligando Botucatu a municípios como Presidente Prudente e São José do Rio Preto, confirmamos a informação prestada anteriormente de que de acordo com a legislação vigente, toda criação de novas linhas de transporte de passageiros, como no caso destas ligações em referência, deve ser obrigatoriamente precedida de processo licitatório.

Nesse sentido, ressaltamos que uma nova licitação para prestação de serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros, com base em proposta apresentada por esta ARTESP, está sendo analisada pelo Conselho do Programa Estadual de Desestatização - CPPED do Governo do Estado de São Paulo.

MARIO IMURA

DPL

SP, 23-10-2015

De acordo com a manifestação da área técnica, restitua-se à Assessoria Parlamentar para as devidas providências.

NELSON RAPOSO DE MELLO JUNIOR

Diretor de Procedimentos e Logística

CÓPIA